

---

**PORTARIA CRC/PA Nº. 58/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de fevereiro de 2022 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de Fevereiro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de R\$ 101.963,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta e três reais) nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.1.</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
<b>6.3.1.1.01.03.002</b>	Programa de alimento. Do Trabalhador	68.000,00
<b>6.3.1.3.</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01.015</b>	Gêneros de Alimentação	1.732,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01.002</b>	Serviço de Assessoria e Consultoria	17.174,00
<b>6.3.1.3.02.01.026</b>	Locação de Bens Móveis Máquinas e Equipamentos	3.650,00

<b>6.3.1.3.02.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	
6.3.1.3.02.03.003	Diárias – Colaboradores	8.200,00
<b>6.3.1.3.02.04</b>	<b>PASSAGENS</b>	
6.3.1.3.02.04.003	Passagens Colaboradores	1.500,00
<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	1.707,00

**ANULAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.1.</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	
<b>6.3.1.1.01.</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	
<b>6.3.1.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	9.000,00
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	59.000,00
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	1.732,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.026	Loc.de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	24.474,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	1.500,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	3.650,00
<b>6.3.1.3.02.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	900,00

<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01.002</b>	Indenizações, Restituições e Reposições	1.507,00
<b>6.3.1.9.01.01.004</b>	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	200,00

**Art. 2º** - Dê ciência, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente